



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder  
Executivo

PREFEITA | Carla Machado

VICE-PREFEITA | Karla Chagas Maia

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631  
Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021 • Edição 238

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

## Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

**Decreto nº 198/21, de 13 de dezembro de 2021**  
**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 749/20 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,  
**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.012.000,00 (Um milhão e doze mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.1.90.11.00000	01	R\$ 550.000,00	03
0802.1012218292.042	3.3.90.36.00000	01	R\$ 30.000,00	13
0802.1012218292.042	3.1.90.04.00000	01	R\$ 10.000,00	01
0802.1012218292.042	3.3.90.30.00000	09	R\$ 40.000,00	11
0802.103021825.2077	3.1.71.70.00000	01	R\$ 4.000,00	124
0802.103021825.2077	3.3.71.70.00000	01	R\$ 1.000,00	125
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 705.000,00</b>	

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2525.09.12218192.036	3.1.90.11.00000	00	R\$ 20.000,00	02
2525.09.27218192.037	3.1.90.01.00000	00	R\$ 167.000,00	18
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 187.000,00</b>	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132.015	4.4.90.52.00000	00	R\$ 50.000,00	290
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072.007	3.3.90.40.00000	12	R\$ 70.000,00	465
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>	

**Art.2º.** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.012.000,00 (Um milhão e doze mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1030118232.043	3.1.90.11.00000	01	R\$ 150.000,00	40
0802.1012218292.042	3.3.90.91.00000	01	R\$ 110.000,00	21
0802.1030118242.045	3.3.90.30.00000	09	R\$ 40.000,00	55
0802.1012218292.042	3.1.90.05.00000	01	R\$ 15.750,00	02
0802.1012218292.042	3.3.90.93.00000	01	R\$ 5.000,00	25
0802.1012218292.048	3.3.90.36.00000	01	R\$ 5.000,00	29
0802.1012218292.048	4.4.90.51.00000	01	R\$ 15.750,00	32
0802.1030118232.043	3.1.90.04.00000	01	R\$ 15.750,00	39
0802.1030118232.043	3.3.90.36.00000	01	R\$ 5.000,00	47
0802.1030118232.043	4.4.90.52.00000	01	R\$ 10.000,00	52
0802.1030118242.045	3.3.90.30.00000	01	R\$ 5.000,00	54
0802.1030118242.045	3.3.90.36.00000	01	R\$ 5.000,00	60
0802.1030118242.045	3.3.90.39.00000	01	R\$ 5.000,00	61
0802.1030218252012	3.3.90.14.00000	01	R\$ 5.000,00	69
0802.1030218252012	3.3.90.30.00000	01	R\$ 5.000,00	71
0802.1030218252012	3.3.90.36.00000	01	R\$ 5.000,00	74
0802.1030218252012	3.3.90.39.00000	01	R\$ 5.000,00	77
0802.1030218252012	4.4.90.51.00000	01	R\$ 50.000,00	80
0802.1030218252012	4.4.90.52.00000	01	R\$ 10.000,00	81
0802.1030218252.046	3.3.90.14.00000	01	R\$ 5.000,00	84
0802.1030218252.046	3.3.90.32.00000	01	R\$ 5.000,00	88
0802.1030218252.046	4.4.90.52.00000	01	R\$ 10.000,00	97
0802.1030518282.044	3.3.90.30.00000	01	R\$ 5.000,00	102
0802.1030518282.044	3.3.90.36.00000	01	R\$ 5.000,00	105
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 497.250,00</b>	

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2525.09.12218192.036	3.3.90.36.00000	00	R\$ 20.000,00	10
2525.09.27218192.037	3.1.90.03.00000	00	R\$ 167.000,00	19
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 187.000,00</b>	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132.015	3.3.90.30.00000	00	R\$ 50.000,00	481
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.0812218222.064	3.1.90.92.00000	00	R\$ 10.000,00	09
1402.0812218222.064	3.1.90.92.00000	01	R\$ 10.000,00	10
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.0412218062.006	3.1.90.01.00000	01	R\$ 8.600,00	47
0501.0412218062.006	3.1.90.05.00000	01	R\$ 4.000,00	51
0501.0412218062.006	3.1.90.92.00000	00	R\$ 20.000,00	55
0501.0412218062.006	3.3.90.39.00000	00	R\$ 49.000,00	67
0501.0412218062.006	3.3.90.49.00000	00	R\$ 17.800,00	74
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 99.400,00</b>	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072.007	3.2.90.21.00000	00	R\$ 15.750,00	80
0601.0412318072.007	3.2.90.22.00000	00	R\$ 5.250,00	83
0601.0412318072.007	3.3.90.92.00000	00	R\$ 10.500,00	99
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 31.500,00</b>	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.0412218262.050	3.3.90.92.00000	01	R\$ 10.500,00	119
0701.1236518262.054	3.3.90.92.00000	01	R\$ 21.000,00	154
0701.1236518262.074	3.1.90.11.00000	01	R\$ 10.000,00	168
0701.1236518262.075	3.3.90.92.00000	01	R\$ 15.350,00	193
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 56.850,00</b>	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.0412218152.033	3.3.90.30.00000	12	R\$ 70.000,00	363
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>	

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 13 de dezembro de 2021.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal

\*Republicado para sanar incorreções.

**Decreto nº 201/21, de 15 de dezembro de 2021**  
**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 749/20 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,  
**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.020,00 (Noventa e sete mil e vinte reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2602.0618118102.040	3.3.90.39.00000	10	R\$ 48.720,00	420
2603.0618218112.041	3.3.90.30.00000	09	R\$ 42.300,00	430
2602.0618118102.040	4.4.90.52.00000	00	R\$ 6.000,00	451
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 97.020,00</b>	

**Art.2º.** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 97.020,00 (Noventa e sete mil e vinte reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Viewer®.

Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

GABINETE DA PREFEITA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0101.0412218022.008	4.4.90.52.00000	09	R\$ 6.750,00	11
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.750,00</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.0412218262.050	4.4.90.51.00000	10	R\$ 17.000,00	124
0701.1212218262.058	3.3.90.36.00000	10	R\$ 10.500,00	127
0701.1224418262.054	3.3.90.39.00000	10	R\$ 6.220,00	131
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 33.720,00</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.0612218122.039	3.1.90.04.00000	09	R\$ 3.500,00	393
2601.0612218122.039	3.1.90.92.00000	09	R\$ 1.050,00	397
2601.0612218122.039	3.3.90.33.00000	09	R\$ 5.000,00	401
2602.0618118102.040	3.1.90.04.00000	09	R\$ 3.500,00	411
2602.0618118102.040	3.1.90.11.00000	09	R\$ 5.000,00	413
2602.0618118102.040	4.4.90.52.00000	09	R\$ 750,00	423
2603.0618218112.041	3.1.90.04.00000	09	R\$ 500,00	424
2603.0618218112.041	3.3.90.92.00000	09	R\$ 5.250,00	428
2603.0618218112.041	3.3.90.14.00000	09	R\$ 5.000,00	429
2603.0618218112.041	4.4.90.52.00000	09	R\$ 1.000,00	435
2601.0612218122.039	4.4.90.51.00000	10	R\$ 5.000,00	409
2601.0612218122.039	4.4.90.52.00000	10	R\$ 10.000,00	410
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 45.550,00</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2701.041221830.2073	3.3.90.30.00000	09	R\$ 5.000,00	442
2701.041221830.2073	4.4.90.52.00000	00	R\$ 6.000,00	447
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 11.000,00</b>	

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 15 de dezembro de 2021.

**Carla Maria Machado dos Santos**  
Prefeita Municipal.

**Lei nº 872/2021, de 15 de dezembro de 2021**  
**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NOS TERMOS DO ART. 41, INCISO II, COMBINADO COM ART. 43, §1º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIANO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.095.477,55 (Um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo descrito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
0601.04123005.2085	4.4.90.52.00000	10	R\$ 1.095.477,55
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.095.477,55</b>

**Art.2º** A Fonte de Recurso no valor de R\$ 1.095.477,55 (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) advirá de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, oriundo do saldo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte do Royalties Compensação Financeira Lei nº 7990/89 proveniente do repasse da Lei nº 13.885/2019.

**Art.3º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 15 de dezembro de 2021.

**Carla Maria Machado dos Santos**  
Prefeita

## Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Alexandre Magno Estefan da Motta

### EDITAL 002/2021

#### DIVULGAÇÃO DOS AMBULANTES RECADASTRADOS APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE.

**CONSIDERANDO** o edital nº 001/2021 que convocou as pessoas detentoras de licenciamento, permissão ou autorização municipal, devidamente cadastradas, para o exercício de atividades econômicas em praias, vias e demais áreas públicas, a comparecerem nos locais, dias e horários estabelecidos, para realizarem o recadastramento de ambulantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar, no âmbito do Município, as atividades comerciais desenvolvidas por prestadores de serviço e particulares, no que tange à utilização de bens públicos, especialmente as vias e logradouros públicos; **CONSIDERANDO** a finalidade, o interesse público e a viabilidade do local requerido, **RESOLVE:**

**DIVULGAR** a lista dos ambulantes recadastrados aptos e/ou com pendências, para fins de publicidade:

LISTA GERAL DE AMBULANTES			
Nº	NOME	LOCAL DE TRABALHO	SITUAÇÃO
1	Adenisio Amaral dos Santos	Açu- Eventos (Área de shows)	DEFERIDO
2	Adriana Viana Azeredo	Cajueiro	DEFERIDO
3	Adriano Alves Cabral	Sede- Rua Barão de Barcelos - Em frente ao Ginásio de Esportes	DEFERIDO
4	Adriano Barreto Gomes Júnior	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
5	Agrimaldo Marcos Batista de Alcantara	Grussaí- Praça da Rua das Flores e Beira da Lagoa	DEFERIDO
6	Aquinaldo Alves dos Santos	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
7	Alcinei José dos Santos	Grussaí- Tele-Santana	DEFERIDO
8	Aldicea Souza da Silva	Grussaí - Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
9	Aldinea Soares da Silva	Grussaí- Casuarina (Lagoa)	DEFERIDO
10	Aldo de Souza Duarte	Sede- Praça São Benedito	DEFERIDO
11	Alessandro de Sousa Gonçalves	Açu- Em frente à Sandro's bar (ponto fixo) e Eventos	DEFERIDO
12	Alessandro Pereira	Grussaí- outro lado da Lagoa (próximo ao banheiro)	DEFERIDO
13	Alessandro Ribeiro de Oliveira	Cajueiro	DEFERIDO
14	Alex Correia de Souza	Sede- Pracinha da Chatuba (ponto fixo) e Eventos.	DEFERIDO
15	Alex Fabiano da Silva Gomes	Grussaí- Em frente ao Kite Surf	DEFERIDO
16	Alexandre Borges de Oliveira	Cajueiro	DEFERIDO
17	Alexandre de Mello Muniz	Grussaí- Avenida Liberdade (Próximo ao mercado do Cardoso).	DEFERIDO
18	Amaro Augusto Magalhães de Souza	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	RECADASTRADO COM PENDÊNCIA
19	Amaro José Rodrigues Alves	Sede- Caixa Econômica	DEFERIDO
20	Amaro Magalhães do Nascimento	Sede- Em frente ao Estádio Municipal	DEFERIDO
21	Ana Caroline Lima Espirito Santo	Grussaí- Outro lado da Lagoa (Próximo ao banheiro)	DEFERIDO
22	Ana Paula Pinto Ribeiro	Cazumbá- Praça	DEFERIDO
23	Anderson Jesus dos Santos	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
24	André de Souza Borges	Cajueiro	DEFERIDO
25	André Luiz Pereira de Andrade	Barcelos- Rua Principal	DEFERIDO
26	Andréa Juliana Pinto Ribeiro Nunes	Açu- Próximo ao posto de saúde	DEFERIDO
27	Angélica de Souza Flôr	Cajueiro	DEFERIDO
28	Angélica Ferreira Pinto Senna	Eventos	DEFERIDO
29	Anselmo Araújo	Cajueiro	DEFERIDO
30	Bento Pedroso de Moraes Filho	Eventos	DEFERIDO
31	Bruna Coelho dos Santos Martins	Grussaí- Avenida Liberdade	RECADASTRADO COM PENDÊNCIA
32	Bruna da Silva dos Santos	Cajueiro	DEFERIDO



Nº	Nome	Local/Evento	Status
33	Carlos Alberto Angelo	Eventos	DEFERIDO
34	Carlos Alexandre dos Santos Silva	Grussaí- Outro lado da Lagoa (próximo ao Material de Construção de Naldo)	DEFERIDO
35	Carlos Roberto Manhães de Souza	Açu	DEFERIDO
36	Catia Paes Teixeira Barboza	Eventos	DEFERIDO
37	Cideia Nunes de Souza Borges	Cajueiro	DEFERIDO
38	Cinira de Fátima Gomes Faial	Sede- Em frente à Santa Casa e Eventos	DEFERIDO
39	Claudia Eliane da Silva Ribeiro	Eventos	DEFERIDO
40	Claudineia de Faria Monteiro	Cajueiro	DEFERIDO
41	Cláudio Damião Oliveira Araújo	Eventos	DEFERIDO
42	Claudiomar Manhães de Oliveira	Sede- Próximo à Luiza M.Com	DEFERIDO
43	Clediel Ferreira da Mota	Eventos	DEFERIDO
44	Cristiane Salve de Aguiar Silva	Chapéu do Sol - Passarela do Posto 4 (Beira Mar)	DEFERIDO
45	Cristiano de Souza Borges	Grussaí- Avenida Liberdade (próximo ao pastel gigante)	DEFERIDO
46	Daniel Lopes Correa	Sede-Praca São João Batista	DEFERIDO
47	Danielli Martins Noqueira	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
48	Daniilo Rocha da Silva	Sede- Praca São João Batista	DEFERIDO
49	Denancy Machado da Silva	Atafona- próximo ao posto de Gasolina	DEFERIDO
50	Denildo Rocha de Souza	Eventos	DEFERIDO
51	Dênis Pereira Borges	Grussaí- Avenida Liberdade (próximo ao pastel gigante)	DEFERIDO
52	Denise da Conceição Nogueira da Silva Rangel	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
53	Denise da Silva Almeida	Atafona- Praça Nossa Senhora da Penha	DEFERIDO
54	Diego Borges da Silva	Cajueiro	DEFERIDO
55	Diego Moreira Mariz de Oliveira	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
56	Diones Flor dos Santos	Atafona- Cehab (próximo ao barco).	DEFERIDO
57	Edivalda Flor Monteiro	Cajueiro	DEFERIDO
58	Edivaldo de Andrade Cabreira	Eventos	DEFERIDO
59	Edivaldo Soares Gonçalves	Cajueiro	DEFERIDO
60	Edson Mendonça Merencio	Eventos	DEFERIDO
61	Elias da Silva Barbosa	Cajueiro	DEFERIDO
62	Elizabeth dos Santos Magalhães Cabreira	Grussaí- Avenida Liberdade (próximo ao pastel gigante)	DEFERIDO
63	Erbert Martinho Ferreira Paes	Eventos	DEFERIDO
64	Erbert Martinho Ferreira Paes	Sede- Praça da Boa Morte	DEFERIDO
65	Érica Maria de Souza Andrade Rodrigues	Eventos	DEFERIDO
66	Evaldo Magalhaes Areas	Grussaí - Passarela do Posto 3 (Beira Mar)	DEFERIDO
67	Evando Cardoso do Amaral	Eventos	DEFERIDO
68	Fabiano Azevedo Nunes	Cajueiro	DEFERIDO
69	Fabiano da Silva Oliveira	Eventos	DEFERIDO
70	Fabiano Terra Fagundes	Eventos	DEFERIDO
71	Fátima Aparecida Barroso Moraes de Freitas	Grussaí- Avenida Atlântica (Em frente à pousada Mala e Cuia- lado do mar)	DEFERIDO
72	Fernanda Ribeiro de Oliveira Trindade	Cajueiro	DEFERIDO
73	Fernando Abreu Almeida	Sede- Rua Joaquim Thomaz (em frente ao Calçadaão)	DEFERIDO
74	Flavio Oliveira Ribeiro	Eventos	DEFERIDO
75	Flavio Ribeiro de Oliveira	Cajueiro	DEFERIDO
76	Genilson Carvalho Maciel	Praia do Açu- área de shows (noite) e beira do mar (durante o dia)	DEFERIDO
77	Gesika de Souza Araújo	Eventos	DEFERIDO
78	Gil Claudio Bruno de Araújo	Sede- Avenida Joaquim Thomaz (próximo ao Banco do Brasil)	DEFERIDO
79	Gilcemar Motta Ramos	Sede- Praça São João Batista	DEFERIDO
80	Gilcinei Barreto	Eventos	DEFERIDO
81	Hemerson Pessanha Cordeiro	Eventos	DEFERIDO
82	Isaque Gomes Barbosa	Cajueiro	DEFERIDO
83	Izaías Nunes	Sede- Praça de São João Batista e Eventos	DEFERIDO
84	Jessica Borges de Oliveira	Cajueiro	DEFERIDO
85	João Chagas de Carvalho	Grussaí- Barra da Lagoa	DEFERIDO
86	João da Silveira Rosa	Atafona- Pontal	DEFERIDO
87	João Felipe da Silva Gomes Azevedo	Sede- Rua Joaquim Thomaz (em frente ao Calçadaão)	DEFERIDO
88	João Paulo Amaral Rosa	Eventos	DEFERIDO
89	Joaquim Francisco Gomes Manhaes	Grussaí- Posto Rede Mariana (de segunda a sexta); Chapéu do Sol (Passarela do Posto 4) aos sábados e domingos.	DEFERIDO
90	Jorge Bachur	Atafona - Pontal e Eventos.	DEFERIDO
91	Jorge Gomes Bazilio Paes	Cajueiro	DEFERIDO
92	Josanio de Souza Santos	Grussaí - Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
93	Jose Claudio Gonçalves Penha	Eventos	DEFERIDO
94	José Antônio Henriques dos Santos	Praia do Açu- área de shows (noite) e beira do mar (durante o dia).	DEFERIDO
95	Jose Carlos Martins Rangel	Eventos	DEFERIDO
96	José Carlos Gregório Senna	Sede- Rodoviária SJB (ponto fixo) e Eventos	DEFERIDO
97	José Cláudio Valiengo de Souza	Atafona- Praça de Nossa Senhora da Penha.	DEFERIDO
98	José Francisco Barreto	Grussaí- Passarela do Posto 1	DEFERIDO
99	José Francisco das Chagas Bastos	Cajueiro	DEFERIDO
100	José Gabriel Machado	Eventos	DEFERIDO
101	José Luiz Viana Almeida	Atafona- Rua Manoel da Silva Teixeira de Macedo.	DEFERIDO

Nº	Nome	Local/Evento	Status
102	José Reinaldo Ribeiro de Souza	Cajueiro	RECADISTRADO
			COM PENDÊNCIA
103	Kátia Valéria dos Santos	Eventos	DEFERIDO
104	Laurita Pontes de Souza	Cajueiro	DEFERIDO
105	Leandro Gomes Alves	Grussaí- Passarela do Posto 3 (Beira Mar)	DEFERIDO
106	Leandro Pessanha Cordeiro	Eventos	DEFERIDO
107	Leilson da Silveira Rosa	Eventos	DEFERIDO
108	Leonarda de Almeida Machado	Grussaí- Passarela do Posto 3	DEFERIDO
109	Lidiane Barreto da Silva	Praia do Açu- Eventos	DEFERIDO
110	Liliana Pessanha Cordeiro	Eventos	DEFERIDO
111	Luciana de Souza Borges Oliveira	Cajueiro	DEFERIDO
112	Luciano Marques Da Silva	Eventos	DEFERIDO
113	Luis Cláudio de Jesus da Silva	Grussaí- Outro lado da Lagoa (ao lado do banheiro)	DEFERIDO
114	Luís Fernando Oliveira da Silva	Eventos	DEFERIDO
115	Luiz Carlos Ferreira Pessanha	Eventos	DEFERIDO
116	Luiz Fernando Ferreira Gaiato	Eventos	DEFERIDO
117	Manoel Azeredo da Silva	Eventos	DEFERIDO
118	Manoel José de Souza Carlos	Açu- Eventos (Área de shows)	DEFERIDO
119	Manuela Dos Santos De Azevedo	Eventos	DEFERIDO
120	Mara de Oliveira Firme	Sede- Rua João Francisco de Almeida e Eventos	DEFERIDO
121	Marcelo de Souza Rangell	Grussaí - Passarela do Posto 2 (Beira Mar) e Eventos	DEFERIDO
122	Marcelo Gomes de Moura	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
123	Marciele Rangel Machado França	Chapéu do Sol - Passarela do Posto 4 (Beira Mar)	DEFERIDO
124	Marcus Vinicius da Silva Barcelos	Chapéu do Sol- Passarela do Posto 4 (Beira Mar)	DEFERIDO
125	Marcus Vinicius dos Santos Gomes	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
126	Maria Cristina Machado	Eventos	DEFERIDO
127	Maria das Dores Nunes Tavares	Sede- Rua Gladys Teixeira	DEFERIDO
128	Maria das Neves Ribeiro de Oliveira de Almeida	Cajueiro	DEFERIDO
129	Maria de Lourdes Batista de Alcantara Rangel	Grussaí- Praça da Rua das Flores (Ponto fixo) e Eventos	DEFERIDO
130	Maria do Nascimento S. Gonçalves	Açu- Rua Principal	DEFERIDO
131	Maria José Gomes Almeida	Sede- Praça São João Batista	DEFERIDO
132	Maria Luiza Martins	Açu- Praça e Eventos	DEFERIDO
133	Marineide Vitorino Lima	Sede- Praca São João Batista	DEFERIDO
134	Marivalda da Silva Amaral	Eventos	DEFERIDO
135	Mariza Nunes Ribeiro	Cajueiro	DEFERIDO
136	Marlon Custódio de Faria Junqueira	Grussaí- Passarela do Posto 1	DEFERIDO
137	Marluza Machado da Silva	Cajueiro	DEFERIDO
138	Marta Valeria Alves Pinto	Sede- Praça de Santo Antônio.	DEFERIDO
139	Marta Valéria Tavares Pereira	Eventos	DEFERIDO
140	Mary Ellen de Paula	Eventos	DEFERIDO
141	Maurício Pereira Bráz	Praia do Açu- nas pedras	DEFERIDO
142	Miriane da Silva Ribeiro Penha	Eventos	DEFERIDO
143	Monique Pacheco Machado	Grussaí - Passarela do Posto 2.	DEFERIDO
144	Muller Ferreira do Nascimento	Eventos	DEFERIDO
145	Nailton Maqalhães Arêas	Grussaí- Passarela do Posto 3 (Beira Mar) e Eventos	DEFERIDO
146	Patrícia Batista Gomes	Eventos	DEFERIDO
147	Paulo Cesar Rangel das Dores	Grussaí- Avenida Liberdade (em frente à feira de verão) e Eventos	DEFERIDO
148	Paulo Roberto Paes Ranquel	Grussaí- Praca da Rua das Flores.	DEFERIDO
149	Pedro Roberto Gomes Feydit	Atafona- Trevo do Cuica	DEFERIDO
150	Priscila Pessanha Rangel Oliveira	Eventos	DEFERIDO
151	Ramon de Alcantara Rangel	Eventos	DEFERIDO
152	Regiliana Baltazar Pessanha Rodrigues	Eventos	DEFERIDO
153	Regina Gonçalves Cunha Nunes Rodrigues	Eventos	DEFERIDO
154	Reginaldo Gonçalves flor	Cajueiro	DEFERIDO
155	Renata de Abreu Correa	Grussaí - Passarela do Posto 1	DEFERIDO
156	Renato Noqueira da Silva	Eventos	DEFERIDO
157	Renê Pereira Pessanha	Eventos	DEFERIDO
158	Reydivan Lopes de Assis	Eventos	DEFERIDO
159	Roberta Silva dos Santos	Grussaí - Passarela do Posto 1	DEFERIDO
160	Roberto Ribeiro Alves	Eventos	DEFERIDO
161	Robson Conceição Gonçalves	Açu- Rua Principal (ponto fixo) e Eventos	DEFERIDO
162	Robson Motta de Olegário	Sede- Praça Santo Antônio	DEFERIDO
163	Rodolfo José Cruz do Amaral	Eventos	DEFERIDO
164	Rodrigo Carvalho Gonçalves	Barcelos (Ponto fixo) e Açu (Eventos)	DEFERIDO
165	Rosália Maria dos Santos Amaral Mota	Eventos	DEFERIDO
166	Rosângela Almeida Paes	Cajueiro	DEFERIDO
167	Rosemery Ribeiro Machado	Eventos	DEFERIDO
168	Rosiane Lopes Correa	Sede- Praça de São João Batista	DEFERIDO
169	Silvana Moço de Souza	Eventos	DEFERIDO
170	Silvania Terra	Sede- Praça São João Batista	DEFERIDO
171	Simone de Souza Pinto	Praia do Açu- Rua da Lagoa.	DEFERIDO



172	Tânia Maria Tavares Gomes da Silva	Grussaí- Outro lado da Lagoa	RECADASTRADO COM PENDÊNCIA
173	Thais dos Santos Cardoso	Eventos	DEFERIDO
174	Thiago de Almeida Andrade	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
175	Valdemar Noqueira Mariz de Oliveira	Eventos	DEFERIDO
176	Valter Monteiro	Sede- Em frente ao Estádio Municipal	RECADASTRADO COM PENDÊNCIA
177	Vera Lúcia Tavares Jordão	Sede- Praça São João Batista e Eventos	DEFERIDO
178	Weverson Amaral Araujo	Eventos	DEFERIDO
179	Willian Rangel Ferreira	Sede- Praça São João Batista	DEFERIDO

**1. DOS DEFERIDOS:** os ambulantes que estiverem com seus cadastros sem pendências, deverão aguardar contato telefônico do setor de Fiscalização de Posturas para buscarem o documento de identificação ambulante, bem como autorização de funcionamento.

**2. DOS RECADASTRADOS COM PENDÊNCIAS:** os ambulantes que estiverem nesta condição, deverão procurar o Setor de Fiscalização de Posturas até o dia 28/12/2021, para sanar as pendências em questão.

### 3. DO LICENCIADO

**3.1.** Entende-se por licenciado, toda pessoa física que, após cadastro e análise por parte do Município, obtiver a licença, permissão ou autorização para o exercício de atividade econômica em praias, vias e demais área públicas, obedecidas as normas deste Edital e outras aplicáveis.

**3.1.2.** O licenciado, quando no exercício da atividade, deverá portar documento de identificação de ambulante e carteira de identidade.

### 4. DAS PROIBIÇÕES

**4.1.** É terminantemente proibida à utilização para os equipamentos, de tração animal, como meio de deslocamento e ou exposição de produtos e ou serviços.

**4.2.** É proibido para o exercício das atividades econômicas descritas neste Edital, a utilização de qualquer tipo de aparelho ou equipamento sonoro, instrumento acústico e outros engenhos, que produzam ruídos ou sons de qualquer natureza, que pela intensidade de volume possam constituir perturbação ao sossego público, em atendimento ao Decreto n.: 132 de dezembro de 2017, excetuados os casos que obtiverem a prévia autorização da SEMSEP, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Turismo.

**4.3** É proibida, em caráter irrevogável, a utilização de botijões de gás ou outro mecanismo inflamável, por parte das pessoas físicas, para o exercício de atividades econômicas em bens públicos do Município constantes deste Edital, sem o devido certificado ou certificado simplificado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

**4.4.** É proibido, em qualquer hipótese, ao licenciado, alugar, vender, arrendar, emprestar, repassar a terceiros, a licença ou o seu direito de uso, sob pena de ter cancelada sua licença e o seu direito de uso, sendo ainda obrigatória a quitação de toda e qualquer taxa ou

multa existente, em atraso com o Poder Público Municipal.

**4.5.** É proibido, pernoitar equipamento no local do exercício da atividade, salvo quando autorizado pelo órgão competente.

**4.6.** É proibido, em qualquer situação, abandonar ou deixar o equipamento utilizado para o exercício da atividade, sem a presença do licenciado, sob pena de apreensão do equipamento.

**4.7.** É proibido, utilizar, por ocasião do recadastramento, as nomenclaturas “variedades”, “diversos” e “outros”, pois são obstáculos para uma análise processual clara, transparente e objetiva, impedindo assim a autorização para o produto e consequente emissão da licença.

**4.8.** É proibido em todos os Setores, o licenciamento e a comercialização dos itens, abaixo relacionados:

**a)** armas, munições, explosivos, inflamáveis, fogos de artifício e similares;

**b)** medicamentos, óculos de grau e telefones celulares;

**c)** CD, DVD, Blu-Ray, de músicas, jogos e filmes;

**d)** a comercialização e exploração dos instintos e habilidades de animais;

**e)** a utilização de qualquer tipo de equipamento sonoro para propaganda;

**f)** quaisquer outros produtos, artigos, ou prestação de serviço que não estejam, expressamente, previstos neste Edital e, que, a juízo do Poder Executivo, ofereçam algum tipo de infortúnio, risco ou perigo à população, de forma individual ou coletiva, no bom andamento da ordem pública.

### 5. DA FISCALIZAÇÃO, APREENSÃO E LIBERAÇÃO

**5.1.** As fiscalizações serão diárias por parte da SEMSEP, a fim de melhorar a qualidade de vida e o ordenamento urbano do Município.

**5.2.** Os licenciados, não poderão exercer suas atividades em desacordo com as normas vigentes, nem tampouco provocar algum tipo de inconveniente, risco ou perigo à população, de forma individual ou coletiva.

**5.3.** As fiscalizações, quando necessário, poderão ocorrer, de forma conjunta com outros órgãos do Poder Público Municipal, Estadual e Federal.

**5.4.** As apreensões acontecerão sempre que a SEMSEP, detectar mercadoria, material e ou equipamento de pessoa física ou jurídica, licenciada ou não, que estiver exercendo a atividade em desacordo com as normas vigentes, ou ainda, provocando algum tipo de inconveniente, risco ou perigo à população, de forma individual ou coletiva.

**5.5.** As liberações da mercadoria, material ou equipamento, serão realizadas consoante os termos do Portaria n.: 01/2017 da SEMOP e o Código Tributário

Municipal.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** É expressamente proibida, nas atividades de comércio ambulante, a venda de produtos colocados diretamente sobre o solo, excetuando-se os artesanatos que comercializam produtos específicos diretamente no solo e que ficarão em área estabelecida pela Prefeitura Municipal de São João da Barra.

**6.2.** A autorização concedida para o comércio ambulante implica no compromisso de seu detentor acatar e respeitar este Edital e demais normas que vierem a ser estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São João da Barra, sob pena de cassação da licença expedida.

**6.3.** A concessão da autorização será válida APENAS para os locais apontados na tabela acima.

São João da Barra, RJ, 15 de dezembro de 2021.

**Alexandre Magno Estefan da Motta**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

**Anderson da Silva Campinho**

Secretário de Segurança Pública

## Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada (o):** LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 08.773.745/0001-03;

**Processo Administrativo:** 4473/2021;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ;

**Valor:** R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais);

**Dotação Orçamentária:** 13011751218212025;

**Elemento Despesa:** 339030000000;

**Fonte:** 09; **Ficha:** 322;

**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 22 de novembro de 2021.

**Marcela Nogueira Toledo**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

## Saúde

Arleny Valdés Arias

### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2021 - FMS**

**PROCESSO Nº: 4583/2021**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE USUÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS DEMANDAS ORIUNDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS.**

**EMPRESA CONTRATADA: MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA - ME.**

**VALOR:** R\$ 502.534,00 (quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

**PRAZO:** 05 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado à critério do Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

08.02.10.302.1825.2046.33903900000.10

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 05 de novembro de 2021

**Sávio Sabóia da Fonseca**

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2021 - FMS**

**PROCESSO Nº: 4437/2021**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE USUÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS DEMANDAS ORIUNDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS.**

**EMPRESA CONTRATADA: MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA-ME.**

**VALOR:** R\$ 166.442,00 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

**PRAZO:** 01 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado à critério do Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

08.02.10.302.1825.2046.33903900000.10

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 01 de novembro de 2021

**Sávio Sabóia da Fonseca**

Secretário Municipal de Saúde

## Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

### EDITAL 002/2021

### DIVULGAÇÃO DOS AMBULANTES RECADASTRADOS APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE.

**CONSIDERANDO** o edital nº 001/2021 que convocou as pessoas detentoras de licenciamento, permissão ou autorização municipal, devidamente cadastradas, para o exercício de atividades econômicas em praias, vias e demais áreas públicas, a comparecerem nos locais, dias e horários estabelecidos, para realizarem o cadastramento de ambulantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar, no âmbito do Município, as atividades comerciais desenvolvidas por prestadores de serviço e particulares, no que tange à utilização de bens públicos, especialmente as vias e logradouros públicos;

**CONSIDERANDO** a finalidade, o interesse público e a viabilidade do local requerido, **RESOLVE:**

**DIVULGAR** a lista dos ambulantes cadastrados aptos e/ou com pendências, para fins de publicidade:

#### LISTA GERAL DE AMBULANTES

Nº	NOME	LOCAL DE TRABALHO	SITUAÇÃO
1	Adenisio Amaral dos Santos	Açu- Eventos (Área de shows)	DEFERIDO
2	Adriana Viana Azeredo	Cajueiro	DEFERIDO
3	Adriano Alves Cabral	Sede- Rua Barão de Barcelos - Em frente ao Ginásio de Esportes	DEFERIDO
4	Adriano Barreto Gomes Júnior	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
5	Agrinaldo Marcos Batista de Alcantara	Grussaí- Praça da Rua das Flores e Beira da Lagoa	DEFERIDO
6	Aguinaldo Alves dos Santos	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
7	Alcinei José dos Santos	Grussaí- Tele-Santana	DEFERIDO
8	Aldicea Souza da Silva	Grussaí - Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
9	Aldinea Soares da Silva	Grussaí- Casuarina (Lagoa)	DEFERIDO
10	Aldo de Souza Duarte	Sede- Praça São Benedito	DEFERIDO
11	Alessandro de Sousa Gonçalves	Açu- Em frente à Sandro's bar (ponto fixo) e Eventos	DEFERIDO
12	Alessandro Pereira	Grussaí- outro lado da Lagoa (próximo ao banheiro)	DEFERIDO
13	Alessandro Ribeiro de Oliveira	Cajueiro	DEFERIDO
14	Alex Correia de Souza	Sede- Pracinha da Chatuba (ponto fixo) e Eventos.	DEFERIDO
15	Alex Fabiano da Silva Gomes	Grussaí- Em frente ao Kite Surf	DEFERIDO
16	Alexandre Borges de Oliveira	Cajueiro	DEFERIDO
17	Alexandre de Mello Muniz	Grussaí- Avenida Liberdade (Próximo ao mercado do Cardoso).	DEFERIDO
18	Amaro Augusto Magalhães de Souza	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	RECADASTRADO COM PENDÊNCIA
19	Amaro José Rodrigues Alves	Sede- Caixa Econômica	DEFERIDO
20	Amaro Magalhães do Nascimento	Sede- Em frente ao Estádio Municipal	DEFERIDO
21	Ana Caroline Lima Espírito Santo	Grussaí- Outro lado da Lagoa (Próximo ao banheiro)	DEFERIDO
22	Ana Paula Pinto Ribeiro	Cazumbá- Praça	DEFERIDO
23	Anderson Jesus dos Santos	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
24	André de Souza Borges	Cajueiro	DEFERIDO
25	André Luiz Pereira de Andrade	Barcelos- Rua Principal	DEFERIDO
26	Andréa Juliana Pinto Ribeiro Nunes	Açu- Próximo ao posto de saúde	DEFERIDO
27	Angélica de Souza Fiór	Cajueiro	DEFERIDO
28	Angélica Ferreira Pinto Senna	Eventos	DEFERIDO
29	Anselmo Araújo	Cajueiro	DEFERIDO
30	Bento Pedroso de Moraes Filho	Eventos	DEFERIDO
31	Bruna Coelho dos Santos Martins	Grussaí- Avenida Liberdade	RECADASTRADO COM PENDÊNCIA
32	Bruna da Silva dos Santos	Cajueiro	DEFERIDO

33	Carlos Alberto Angelo	Eventos	DEFERIDO
34	Carlos Alexandre dos Santos Silva	Grussaí- Outro lado da Lagoa (próximo ao Material de Construção de Naldo)	DEFERIDO
35	Carlos Roberto Manhães de Souza	Açu	DEFERIDO
36	Catia Paes Teixeira Barboza	Eventos	DEFERIDO
37	Cidela Nunes de Souza Borges	Cajueiro	DEFERIDO
38	Cinira de Fátima Gomes Faial	Sede- Em frente à Santa Casa e Eventos	DEFERIDO
39	Claudia Eliane da Silva Ribeiro	Eventos	DEFERIDO
40	Claudineia de Faria Monteiro	Cajueiro	DEFERIDO
41	Cláudio Damião Oliveira Araújo	Eventos	DEFERIDO
42	Claudiomar Manhães de Oliveira	Sede- Próximo à Luiza M.Com	DEFERIDO
43	Clediel Ferreira da Mota	Eventos	DEFERIDO
44	Cristiane Salve de Aguiar Silva	Chapéu do Sol - Passarela do Posto 4 (Beira Mar)	DEFERIDO
45	Cristiano de Souza Borges	Grussaí- Avenida Liberdade (próximo ao pastel gigante)	DEFERIDO
46	Daniel Lopes Correa	Sede- Praça São João Batista	DEFERIDO
47	Danielli Martins Nogueira	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
48	Daniilo Rocha da Silva	Sede- Praça São João Batista	DEFERIDO
49	Denancy Machado da Silva	Atafona- próximo ao posto de Gasolina	DEFERIDO
50	Denildo Rocha de Souza	Eventos	DEFERIDO
51	Dênis Pereira Borges	Grussaí- Avenida Liberdade (próximo ao pastel gigante)	DEFERIDO
52	Denise da Conceição Nogueira da Silva Rangel	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
53	Denise da Silva Almeida	Atafona- Praça Nossa Senhora da Penha	DEFERIDO
54	Diego Borges da Silva	Cajueiro	DEFERIDO
55	Diego Moreira Mariz de Oliveira	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
56	Diones Flor dos Santos	Atafona- Cehab (próximo ao barco).	DEFERIDO
57	Edivalda Flor Monteiro	Cajueiro	DEFERIDO
58	Edivaldo de Andrade Cabreira	Eventos	DEFERIDO
59	Edivaldo Soares Gonçalves	Cajueiro	DEFERIDO
60	Edson Mendonça Merencio	Eventos	DEFERIDO
61	Elias da Silva Barbosa	Cajueiro	DEFERIDO
62	Elizabeth dos Santos Magalhães Cabreira	Grussaí- Avenida Liberdade (próximo ao pastel gigante)	DEFERIDO
63	Erbert Martinho Ferreira Paes	Eventos	DEFERIDO
64	Erbert Martinho Ferreira Paes	Sede- Praça da Boa Morte	DEFERIDO
65	Érica Maria de Souza Andrade Rodrigues	Eventos	DEFERIDO
66	Evaldo Magalhães Areas	Grussaí - Passarela do Posto 3 (Beira Mar)	DEFERIDO
67	Evandro Cardoso do Amaral	Eventos	DEFERIDO
68	Fabiano Azevedo Nunes	Cajueiro	DEFERIDO
69	Fabiano da Silva Oliveira	Eventos	DEFERIDO
70	Fabiano Terra Fagundes	Eventos	DEFERIDO
71	Fátima Aparecida Barroso Moraes de Freitas	Grussaí- Avenida Atlântica (Em frente à pousada Mala e Cuia- lado do mar)	DEFERIDO
72	Fernanda Ribeiro de Oliveira Trindade	Cajueiro	DEFERIDO
73	Fernando Abreu Almeida	Sede- Rua Joaquim Thomaz (em frente ao Calçadão)	DEFERIDO
74	Flavio Oliveira Ribeiro	Eventos	DEFERIDO
75	Flavio Ribeiro de Oliveira	Cajueiro	DEFERIDO
76	Genilson Carvalho Maciel	Praia do Açu- área de shows (noite) e beira do mar (durante o dia)	DEFERIDO
77	Gesika de Souza Araújo	Eventos	DEFERIDO
78	Gil Claudio Bruno de Araújo	Sede- Avenida Joaquim Thomaz (próximo ao Banco do Brasil)	DEFERIDO
79	Gilcemar Motta Ramos	Sede- Praça São João Batista	DEFERIDO
80	Gilcinei Barreto	Eventos	DEFERIDO
81	Hemerson Pessanha Cordeiro	Eventos	DEFERIDO
82	Isaque Gomes Barbosa	Cajueiro	DEFERIDO
83	Izaias Nunes	Sede- Praça de São João Batista e Eventos	DEFERIDO
84	Jessica Borges de Oliveira	Cajueiro	DEFERIDO
85	João Chagas de Carvalho	Grussaí- Barra da Lagoa	DEFERIDO
86	João da Silveira Rosa	Atafona- Pontal	DEFERIDO
87	João Felipe da Silva Gomes Azevedo	Sede- Rua Joaquim Thomaz (em frente ao Calçadão)	DEFERIDO
88	João Paulo Amaral Rosa	Eventos	DEFERIDO
89	Joaquim Francisco Gomes Manhaes	Grussaí- Posto Rede Mariana (de segunda a sexta); Chapéu do Sol (Passarela do Posto 4) aos sábados e domingos.	DEFERIDO
90	Jorge Bachur	Atafona - Pontal e Eventos.	DEFERIDO
91	Jorge Gomes Bazilio Paes	Cajueiro	DEFERIDO
92	Josanio de Souza Santos	Grussaí - Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
93	Jose Claudio Gonçalves Penha	Eventos	DEFERIDO
94	José Antônio Henriques dos Santos	Praia do Açu- área de shows (noite) e beira do mar (durante o dia).	DEFERIDO
95	Jose Carlos Martins Rangel	Eventos	DEFERIDO
96	José Carlos Gregório Senna	Sede- Rodoviária SJB (ponto fixo) e Eventos	DEFERIDO
97	José Cláudio Valiengo de Souza	Atafona- Praça de Nossa Senhora da Penha.	DEFERIDO
98	José Francisco Barreto	Grussaí- Passarela do Posto 1	DEFERIDO
99	José Francisco das Chagas Bastos	Cajueiro	DEFERIDO
100	José Gabriel Machado	Eventos	DEFERIDO
101	José Luiz Viana Almeida	Atafona- Rua Manoel da Silva Teixeira de Macedo.	DEFERIDO

Nº	Nome	Local	Situação
102	José Reinaldo Ribeiro de Souza	Cajueiro	RECADASTRADO
			COM PENDÊNCIA
103	Kátia Valéria dos Santos	Eventos	DEFERIDO
104	Laurita Pontes de Souza	Cajueiro	DEFERIDO
105	Leandro Gomes Alves	Grussaí- Passarela do Posto 3 (Beira Mar)	DEFERIDO
106	Leandro Pessanha Cordeiro	Eventos	DEFERIDO
107	Leilson da Silveira Rosa	Eventos	DEFERIDO
108	Leonarda de Almeida Machado	Grussaí- Passarela do Posto 3	DEFERIDO
109	Lidiane Barreto da Silva	Praia do Açú- Eventos	DEFERIDO
110	Liliana Pessanha Cordeiro	Eventos	DEFERIDO
111	Luciana de Souza Borges Oliveira	Cajueiro	DEFERIDO
112	Luciano Marques Da Silva	Eventos	DEFERIDO
113	Luis Cláudio de Jesus da Silva	Grussaí- Outro lado da Lagoa (ao lado do banheiro)	DEFERIDO
114	Luís Fernando Oliveira da Silva	Eventos	DEFERIDO
115	Luiz Carlos Ferreira Pessanha	Eventos	DEFERIDO
116	Luiz Fernando Ferreira Gaio	Eventos	DEFERIDO
117	Manoel Azeredo da Silva	Eventos	DEFERIDO
118	Manoel José de Souza Carlos	Açu- Eventos (Área de shows)	DEFERIDO
119	Manuela Dos Santos De Azevedo	Eventos	DEFERIDO
120	Mara de Oliveira Firme	Sede- Rua João Francisco de Almeida e Eventos	DEFERIDO
121	Marcelo de Souza Rangell	Grussaí - Passarela do Posto 2 (Beira Mar) e Eventos	DEFERIDO
122	Marcelo Gomes de Moura	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
123	Marcielle Rangell Machado França	Chapéu do Sol - Passarela do Posto 4 (Beira Mar)	DEFERIDO
124	Marcus Vinícius da Silva Barcelos	Chapéu do Sol- Passarela do Posto 4 (Beira Mar)	DEFERIDO
125	Marcus Vinícius dos Santos Gomes	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
126	Maria Cristina Machado	Eventos	DEFERIDO
127	Maria das Dores Nunes Tavares	Sede- Rua Gladys Teixeira	DEFERIDO
128	Maria das Neves Ribeiro de Oliveira de Almeida	Cajueiro	DEFERIDO
129	Maria de Lourdes Batista de Alcantara Rangell	Grussaí- Praça da Rua das Flores (Ponto fixo) e Eventos	DEFERIDO
130	Maria do Nascimento S. Gonçalves	Açu- Rua Principal	DEFERIDO
131	Maria José Gomes Almeida	Sede- Praça São João Batista	DEFERIDO
132	Maria Luiza Martins	Açu- Praça e Eventos	DEFERIDO
133	Marineide Vitorino Lima	Sede- Praça São João Batista	DEFERIDO
134	Marivalda da Silva Amaral	Eventos	DEFERIDO
135	Mariza Nunes Ribeiro	Cajueiro	DEFERIDO
136	Marlon Custódio de Faria Junqueira	Grussaí- Passarela do Posto 1	DEFERIDO
137	Marluza Machado da Silva	Cajueiro	DEFERIDO
138	Marta Valéria Alves Pinto	Sede- Praça de Santo Antônio.	DEFERIDO
139	Marta Valéria Tavares Pereira	Eventos	DEFERIDO
140	Mary Ellen de Paula	Eventos	DEFERIDO
141	Maurício Pereira Bráz	Praia do Açú- nas pedras	DEFERIDO
142	Miriane da Silva Ribeiro Penha	Eventos	DEFERIDO
143	Monique Pacheco Machado	Grussaí - Passarela do Posto 2.	DEFERIDO
144	Muller Ferreira do Nascimento	Eventos	DEFERIDO
145	Nailton Maaalhães Arbas	Grussaí- Passarela do Posto 3 (Beira Mar) e Eventos	DEFERIDO
146	Patrícia Batista Gomes	Eventos	DEFERIDO
147	Paulo Cesar Rangell das Dores	Grussaí- Avenida Liberdade (em frente à feira de verão) e Eventos	DEFERIDO
148	Paulo Roberto Paes Rangell	Grussaí- Praça da Rua das Flores.	DEFERIDO
149	Pedro Roberto Gomes Feydit	Atafona- Trevo do Cuíca	DEFERIDO
150	Priscila Pessanha Rangell Oliveira	Eventos	DEFERIDO
151	Ramon de Alcantara Rangell	Eventos	DEFERIDO
152	Regilania Baltazar Pessanha Rodrigues	Eventos	DEFERIDO
153	Regina Gonçalves Cunha Nunes Rodrigues	Eventos	DEFERIDO
154	Reginaldo Gonçalves flor	Cajueiro	DEFERIDO
155	Renata de Abreu Correa	Grussaí - Passarela do Posto 1	DEFERIDO
156	Renato Nogueira da Silva	Eventos	DEFERIDO
157	Renê Pereira Pessanha	Eventos	DEFERIDO
158	Reydivan Lopes de Assis	Eventos	DEFERIDO
159	Roberta Silva dos Santos	Grussaí - Passarela do Posto 1	DEFERIDO
160	Roberto Ribeiro Alves	Eventos	DEFERIDO
161	Robson Conceição Gonçalves	Açu- Rua Principal (ponto fixo) e Eventos	DEFERIDO
162	Robson Motta de Olegário	Sede- Praça Santo Antônio	DEFERIDO
163	Rodolfo José Cruz do Amaral	Eventos	DEFERIDO
164	Rodrigo Carvalho Gonçalves	Barcelos (Ponto fixo) e Açu (Eventos)	DEFERIDO
165	Rosália Maria dos Santos Amaral Mota	Eventos	DEFERIDO
166	Rosângela Almeida Paes	Cajueiro	DEFERIDO
167	Rosemary Ribeiro Machado	Eventos	DEFERIDO
168	Rosiane Lopes Correa	Sede- Praça de São João Batista	DEFERIDO
169	Silvana Moço de Souza	Eventos	DEFERIDO
170	Silvania Terra	Sede- Praça São João Batista	DEFERIDO
171	Simone de Souza Pinto	Praia do Açú- Rua da Lagoa.	DEFERIDO

Nº	Nome	Local	Situação
172	Tânia Maria Tavares Gomes da Silva	Grussaí- Outro lado da Lagoa	RECADASTRADO COM PENDÊNCIA
173	Thais dos Santos Cardoso	Eventos	DEFERIDO
174	Thiago de Almeida Andrade	Grussaí- Passarela do Posto 2 (Beira Mar)	DEFERIDO
175	Valdemar Nogueira Mariz de Oliveira	Eventos	DEFERIDO
176	Valter Monteiro	Sede- Em frente ao Estádio Municipal	RECADASTRADO COM PENDÊNCIA
177	Vera Lúcia Tavares Jordão	Sede- Praça São João Batista e Eventos	DEFERIDO
178	Weverson Amaral Araujo	Eventos	DEFERIDO
179	Willian Rangell Ferreira	Sede- Praça São João Batista	DEFERIDO

**1. DOS DEFERIDOS:** os ambulantes que estiverem com seus cadastros sem pendências, deverão aguardar contato telefônico do setor de Fiscalização de Posturas para buscarem o documento de identificação ambulante, bem como autorização de funcionamento.

**2. DOS RECADASTRADOS COM PENDÊNCIAS:** os ambulantes que estiverem nesta condição, deverão procurar o Setor de Fiscalização de Posturas até o dia 28/12/2021, para sanar as pendências em questão.

### 3. DO LICENCIADO

**3.1.** Entende-se por licenciado, toda pessoa física que, após cadastro e análise por parte do Município, obtiver a licença, permissão ou autorização para o exercício de atividade econômica em praias, vias e demais área públicas, obedecidas as normas deste Edital e outras aplicáveis.

**3.1.2.** O licenciado, quando no exercício da atividade, deverá portar documento de identificação de ambulante e carteira de identidade.

### 4. DAS PROIBIÇÕES

**4.1.** É terminantemente proibida à utilização para os equipamentos, de tração animal, como meio de deslocamento e ou exposição de produtos e ou serviços.

**4.2.** É proibido para o exercício das atividades econômicas descritas neste Edital, a utilização de qualquer tipo de aparelho ou equipamento sonoro, instrumento acústico e outros engenhos, que produzam ruídos ou sons de qualquer natureza, que pela intensidade de volume possam constituir perturbação ao sossego público, em atendimento ao Decreto n.: 132 de dezembro de 2017, excetuados os casos que obtiverem a prévia autorização da SEMSEP, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Turismo.

**4.3** É proibida, em caráter irrevogável, a utilização de botijões de gás ou outro mecanismo inflamável, por parte das pessoas físicas, para o exercício de atividades econômicas em bens públicos do Município constantes deste Edital, sem o devido certificado ou certificado simplificado do Corpo de Bombeiro Militar do Estado.

**4.4.** É proibido, em qualquer hipótese, ao licenciado, alugar, vender, arrendar, emprestar, repassar a terceiros, a licença ou o seu direito de uso, sob pena de ter cancelada sua licença e o seu direito de uso, sendo ainda obrigatória a quitação de toda e qualquer taxa ou

multa existente, em atraso com o Poder Público Municipal.

**4.5.** É proibido, pernoitar equipamento no local do exercício da atividade, salvo quando autorizado pelo órgão competente.

**4.6.** É proibido, em qualquer situação, abandonar ou deixar o equipamento utilizado para o exercício da atividade, sem a presença do licenciado, sob pena de apreensão do equipamento.

**4.7.** É proibido, utilizar, por ocasião do cadastramento, as nomenclaturas “variedades”, “diversos” e “outros”, pois são obstáculos para uma análise processual clara, transparente e objetiva, impedindo assim a autorização para o produto e consequente emissão da licença.

**4.8.** É proibido em todos os Setores, o licenciamento e a comercialização dos itens, abaixo relacionados:

**a)** armas, munições, explosivos, inflamáveis, fogos de artifício e similares;

**b)** medicamentos, óculos de grau e telefones celulares;

**c)** CD, DVD, Blu-Ray, de músicas, jogos e filmes;

**d)** a comercialização e exploração dos instintos e habilidades de animais;

**e)** a utilização de qualquer tipo de equipamento sonoro para propaganda;

**f)** quaisquer outros produtos, artigos, ou prestação de serviço que não estejam, expressamente, previstos neste Edital e, que, a juízo do Poder Executivo, ofereçam algum tipo de infortúnio, risco ou perigo à população, de forma individual ou coletiva, no bom andamento da ordem pública.

## 5. DA FISCALIZAÇÃO, APREENSÃO E LIBERAÇÃO

**5.1.** As fiscalizações serão diárias por parte da SEMSEP, a fim de melhorar a qualidade de vida e o ordenamento urbano do Município.

**5.2.** Os licenciados, não poderão exercer suas atividades em desacordo com as normas vigentes, nem tampouco provocar algum tipo de inconveniente, risco ou perigo à população, de forma individual ou coletiva.

**5.3.** As fiscalizações, quando necessário, poderão ocorrer, de forma conjunta com outros órgãos do Poder Público Municipal, Estadual e Federal.

**5.4.** As apreensões acontecerão sempre que a SEMSEP, detectar mercadoria, material e ou equipamento de pessoa física ou jurídica, licenciada ou não, que estiver exercendo a atividade em desacordo com as normas vigentes, ou ainda, provocando algum tipo de inconveniente, risco ou perigo à população, de forma individual ou coletiva.

**5.5.** As liberações da mercadoria, material ou equipamento, serão realizadas consoante os termos do Portaria n.: 01/2017 da SEMOP e o Código Tributário

Municipal.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** É expressamente proibida, nas atividades de comércio ambulante, a venda de produtos colocados diretamente sobre o solo, excetuando-se os artesanatos que comercializam produtos específicos diretamente no solo e que ficarão em área estabelecida pela Prefeitura Municipal de São João da Barra.

**6.2.** A autorização concedida para o comércio ambulante implica no compromisso de seu detentor acatar e respeitar este Edital e demais normas que vierem a ser estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São João da Barra, sob pena de cassação da licença expedida.

**6.3.** A concessão da autorização será válida APENAS para os locais apontados na tabela acima.

São João da Barra, RJ, 15 de dezembro de 2021.

**Alexandre Magno Estefan da Motta**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

**Anderson da Silva Campinho**

Secretário de Segurança Pública

## Turismo

Edivaldo Viana Machado

### AVISO DE COTAÇÃO Nº 005/2021

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 14 a 16 de dezembro de 2021 até as 17:59:59**, no âmbito do **processo administrativo nº 4719/2021**, estará recebendo via o endereço eletrônico **compras@sjb.rj.gov.br**, **cotações de preços para a PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) DE CONFECÇÃO DE OMBRELONE, TENDAS E PAINÉIS PANTOGRÁFICOS PERSONALIZADOS**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Maiores informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: **compras@sjb.rj.gov.br**.

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

**<https://saojoadabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>**

São João da Barra/ RJ, 14 de dezembro de 2021.

**Edivaldo Viana Machado**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**SJBPREV**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
São João da Barra - RJ

Ata Ordinária nº 22/2021. Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2021, às 14 horas, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Junior e Simey Vieira de Oliveira, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Financeira, Sra. Jacilene da Silva Azevedo e com a Tesoureira Srª Renata Assis Cardoso Rangel, com a finalidade de as mesmas exporem a parte das Receitas financeiras referente ao mês de novembro de 2021. Foi dada a palavra a Diretora Financeira Jacilene que esclareceu alguns pontos em relação às Receitas Orçamentárias atuais do Fundo de Previdência. A Receita referente ao mês de novembro de 2021 totalizou o valor de R\$4.838.394,23 (Quatro milhões oitocentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) conforme Balancete da Receita Orçamentária. Os investimentos apresentaram rendimentos líquidos no valor de R\$ 1.427.332,88 (Um milhão quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e dois Reais e oitenta e oito centavos) conforme Balancete da Receita Orçamentária. Registramos que o Patrimônio Líquido do RPPS é de R\$159.282.241,16 (Cento e cinquenta e nove milhões duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e um Reais e dezesseis centavos) com data base de 30 de novembro de 2021, conforme Balancete da Receita Orçamentária. Registramos que neste mês de Novembro foram pagas as parcelas referentes aos parcelamentos do mês que representa 50/200, 50/60 e 10/60, totalizando o valor de R\$663.970,21 (Seiscentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e dois Reais e vinte e um centavos). Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 17 de janeiro de 2022, às 10 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

Edmar Malafaia Menezes

Simey Vieira de Oliveira

Jacilene da Silva Azevedo

Renata Assis Cardoso Rangel

